CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA

Portaria CGE Nº 069/2025-GAB, de 06 de maio de 2025. O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO em exercício, no uso das atribuições instituídas na Lei Estadual nº 10.021, de 31/07/2023, publicada no DOE nº 35.517 de 24/08/2023; e a Lei nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará e

CONSIDERANDO o Decreto Governamental de 27 de fevereiro de 2025, publicado no DOE Nº 36.150 de 28 de fevereiro de 2025, que designou MARCOS ANDRÉ MENDES AZEVEDO CANTUÁRIA NOBRE para responder, interinamente, pela Controladoria-Geral do Estado;

CONSIDERANDO o processo E-2025/2540575;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora Adriana Cristina de Araújo Mendes, matrícula 55209457/1, Auditora de Finanças de Controle, lotada na Controladoria de Auditoria Interna, a desempenhar suas funções em regime de trabalho híbrido no período de 22/04 a 16/05/2025.

Art. 2º Após o período especificado no Art.1º, o servidor deverá retornar ao trabalho presencial para avaliação do cumprimento do plano de trabalho e das contribuições em termos de eficiência e efetividade para o serviço. Art. 3º A Controladoria de Auditoria Interna ficará responsável por acompanhar e registrar o desempenho do servidor durante o período de trabalho híbrido.

Art. 4º A chefia imediata do servidor deverá apresentar, até dia 23 de maio de 2025, relatório detalhado sobre o cumprimento do plano de trabalho e a produtividade do servidor durante o período de trabalho híbrido.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir de 22 de abril de 2025.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se. MARCOS ANDRÉ MENDES AZEVEDO CANTUÁRIA NOBRE

Controlador Geral do Estado, em Exercício

Protocolo: 1193911

Portaria CGE Nº 070/2025-GAB, de 06 de maio de 2025

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO em exercício, no uso das atribuições instituídas na Lei Estadual nº 10.021, de 31/07/2023, publicada no DOE nº 35.517 de 24/08/2023; e a Lei nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará e

CONSIDERANDO o Decreto Governamental de 27 de fevereiro de 2025, publicado no DOE Nº 36.150 de 28 de fevereiro de 2025, que designou MARCOS ANDRÉ MENDES AZEVEDO CANTUÁRIA NOBRE para responder, interinamente, pela Controladoria-Geral do Estado;

CONSIDERANDO o processo E-2025/2605309;

RESOLVE:

CONCEDER 20 (vinte) dias de Licença Paternidade ao servidor Felipe Santana de Almeida, matrícula nº 55209253/1, ocupante do cargo de Auditor de Finanças e Controle, lotado na Controladoria de Correição, no período de 28/04/2025 a 17/05/2025, conforme art. art. 91, do RJU.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se. MARCOS ANDRÉ MENDES AZEVEDO CANTUÁRIA NOBRE

Controlador Geral do Estado, em Exercício

Protocolo: 1193912

FÉRTAS

Portaria CGE Nº 071/2025-GAB, de 06 de maio de 2025.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO em exercício, no uso das atribuições instituídas na Lei Estadual nº 10.021, de 31/07/2023, publicada no DOE nº 35.517 de 24/08/2023; e a Lei nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará e

CONSIDERANDO o Decreto Governamental de 27 de fevereiro de 2025, publicado no DOE $N^{\rm o}$ 36.150 de 28 de fevereiro de 2025, que designou MARCOS ANDRÉ MENDES AZEVEDO CANTUÁRIA NOBRE para responder, interinamente, pela Controladoria-Geral do Estado;

CONSIDERANDO o que trata o Capítulo IV - Das Férias - Art. 74 do RJU -Lei 5.810/1994 e os autos do Processo nº 2025/2605309. **RESOLVE:**

CONCEDER 15 (quinze) dias de Férias Regulamentares ao servidor Felipe Santana de Almeida, matrícula nº 55209253/1, ocupante do cargo de Auditor de Finanças e Controle, lotado na Controladoria de Correição-CGE-PA, no período de 19/05/2025 a 02/06/2025, referente ao período aquisitivo de 14/07/2023 a 13/07/2024.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se. MARCOS ANDRÉ MENDES AZEVEDO CANTUÁRIA NOBRE Controlador-Geral do Estado, em Exercício

Protocolo: 1193915

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

PORTARIA

PORTARIA Nº 079 DE 06 DE MAIO DE 2025

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 34.490, de 12 de Fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015.

DESIGNA o GESTOR DE PARCERIA e seu suplente, conforme previsto na Lei 13.019/2014 e alterações.

Nº DO TERMO DE FOMENTO: 16/2025- INSTITUTO MARIA NEVES - CNPJ: 41.914.725/0001-72

DATA DE INÍCIO DA DESIGNAÇÃO: 06/05/2025

TITULAR GESTOR DA PARCERIA: Evelin Liége Gonçalves Campelo, Identidade Funcional: 5947130/1, ocupante do cargo de Assessor.

SUPLENTE DO GESTOR DA PARCERIA: Bianca de Sousa Gregório, Matrícula nº. 5982252/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo;

ADMISSÃO DE SERVIDOR

ALBERTO HENRIOUE TEIXEIRA DE BARROS

PRESIDENTE FUNDAÇÃO PARÁPAZ

ADMISSÃO DE SERVIDOR PSS Nº 001.2025

NOME DO SERVIDOR: BETANIA PORTILHO MIRANDA

Processo: 2023/686380

Admissão de Servidor

Ordenador: ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Órgão: Fundação PARÁPAZ Vigência: 01/05/2025 à 30/04/2026 Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: Contrato Administrativo

FUNÇÃO DO SERVIDOR: ENFERMEIRO - ALTAMIRA

Nível: GRADUAÇÃO

Protocolo: 1194166

Protocolo: 1193852

Protocolo: 1194131

ERRATA

ERRATA DO EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 15/2025, publicado no Diário Oficial do Estado nº 36.215 de 06 de maio de 2025, pág. 10, Protocolo: 1193594

ONDE SE LÊ:

INSTITUTO CHICO TORRES-ICT, inscrita no CNPJ: 08.302.742/0001-83 LEIA-SE:

INSTITUTO CHICO TORRES-ICT, inscrita no CNPJ: 07.815.371/0001-70

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRADE BARROS

Presidente da Fundação Parápaz

FÉRIAS

PORTARIA Nº 075 DE 6 DE MAIO DE 2025

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 34.490 de 12 de Fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01de janeiro de 2015.

CONSIDERANDO o que dispõe os Art. 74 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994.

RESOLVE:

CONCEDER, aos servidores abaixo relacionado, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a serem gozadas no mês de JUNHO/2025.

IDENT.		NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO GOZO
59695	509/2	ANA CRISTINA SANCHES FERREIRA	03/06/2024 A 02/06/2025	04/06/2025 A 03/07/2025
57226	214/3	ANA LUCIA RODRIGUES WIRTZ	31/05/2025 A 16/06/2025	17/06/2025 A 16/07/2025
59537	735/1	ANDERSON NAZARENO CAVALCANTE CLAUDINO	16/01/2024 A 15/01/2025	02/06/2025 A 01/07/2025
59537	770/1	ANGELITO DIAS DA SILVA	20/01/2024 A 19/01/2025	02/06/2025 A 01/07/2025